

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00008/2026Disponibilização: 09/02/2026 às 09h50m

PORTARIA Nº 08/2026/CGJCE

Dispõe sobre o funcionamento da Corregedoria-Geral da Justiça no dia **13 de fevereiro de 2026** e, por conseguinte, prorroga o curso dos prazos processuais nos feitos administrativos em trâmite.

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviços de manutenção e de enceramento das instalações desta Corregedoria;

**CONSIDERANDO** que as obras e aplicação de produtos químicos inviabiliza a permanência de pessoas no local e o funcionamento regular dos serviços desta Casa Censora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o regime excepcional de teletrabalho no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça, no dia **13 (treze) de fevereiro de 2026**, tendo em vista a necessidade de realização de serviços de manutenção e de enceramento de suas dependências, por parte da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** Os(as) servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as) deverão cumprir suas atividades remotamente, observando o mesmo horário da sua jornada de trabalho presencial.

**Art. 2º** Suspender o atendimento presencial ao público e à advocacia na referida data.

**Parágrafo único.** O atendimento ao público realizado pelo Serviço de Protocolo ocorrerá por meio do Balcão Virtual.

**Art. 3º** Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais dos feitos administrativos em trâmite que se vencerem na data supracitada.

**Art. 4º** Dê-se ciência do teor desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará e à Assessoria de Comunicação do TJCE para a devida divulgação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 6 de fevereiro de 2026.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164946> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00161/2026Disponibilização: 09/02/2026 às 11h38m

PORTARIA N. 161/2026

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

**A Vice-Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Dra. Daniela Lima da Rocha**, no exercício da Diretoria, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação do MM Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Dr. Roberto Nogueira Feijó, protocolada através do PA nº 8500783-64.2026.8.06.0001, através do Ofício de ressalva da Portaria nº 138/2026 assinada, mas não publicada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Nathália da Silva França de Oliveira, Analista Judiciária, matrícula 49607, lotada na 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Amanda Maria Gadelha Miranda, Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, matrícula 9222, lotada na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 2 e 16 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua**, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Daniela Lima da Rocha  
**JUÍZA VICE-DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165043> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

